



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 218 | Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allind
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública - Interino

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal de Educação - CME	01
Atos do Prefeito	02
Decreto	02
Ato	03
Secretarias	08
Secretaria Municipal de Gestão	08
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	08
Comissão Permanente de Licitações	09
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	10
Secretaria Municipal de Educação	12
Portaria	12
Secretaria Municipal de Governo	13
Portaria	13

Conselhos

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO Nº 26/2021/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 06/2020/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 30/2021/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 20/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Unidade Educacional **Escola Adventista Natália de Paula Arruda**, situada na rua Comandante Costa, nº 2521, bairro: Porto, CEP 78.025-302 - Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0001-87, pelo período de 10 (dez) anos, compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 10 de setembro de 2021

Profº Ma. Andréa dos Santos

Presidente do CME/CBÁ/MT

RESOLUÇÃO Nº 27/2021/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 07/2020/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 31/2021/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 20/08/2021;

RESOLVE:



Art. 1º Renovar a Autorização da Unidade Educacional **Escola Adventista Natália de Paula Arruda**, situado na rua Comandante Costa, nº 2521, bairro: Porto, CEP 78.025-302 - Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0001-87, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 10 de setembro de 2021

Profª Ma. Andréa dos Santos
Presidente do CME/CBÁ/MT

RESOLUÇÃO Nº 28/2021/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 05/2020/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 21/2021/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 28/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização da Unidade Educacional **Colégio Espaço do Saber**, situado na rua General Rabello, nº 387, bairro: Duque de Caxias, CEP 78.043-259 - Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora Educandário Espaço do Saber LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.609.310/0001-08, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 10 de setembro de 2021

Profª Ma. Andréa dos Santos
Presidente do CME/CBÁ/MT

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 8.610 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 22.345.488,00 (Vinte e Dois Milhões e Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
------	----------------------	--------------------

208	16601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.345.488,00
Total			22.345.488,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por excesso de arrecadação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
10	302	0033	2382	IMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	S	339039	0146071000	22.345.488,00	
TOTAL								22.345.488,00	

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL	0,00

DECRETO Nº 8.611 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
209	16601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	264.000,00
Total		264.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por excesso de arrecadação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	



10	301	0038	1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	I	449052	0142070000	264.000,00
TOTAL								264.000,00

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL	0,00

DECRETO Nº 8.612 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 721.000,00 (Setecentos e Vinte e Hum Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
210	16601 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	721.000,00
Total		721.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
10	122	0038	1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS	S	449052	0142000000	721.000,00	
TOTAL								721.000,00	

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
10	305	0038	1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	449051	0147000000	721.000,00	
TOTAL								721.000,00	

Ato

ATO GP Nº 1.162/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PÚBLIO PAES DE BARROS JÚNIOR, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de **10/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1.195/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 1.153/2021**, publicado na Gazeta Municipal Nº 215 de 08/09/2021, de **EXONERAR, ANDRÉ YONEZAWA FERNANDES DE SOUZA**, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de **06/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1.196/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 1.154/2021**, publicado na Gazeta Municipal Nº 215 de 08/09/2021, de **NOMEAR, WANDO DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de **06/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1157/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ENALDO NEVES, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de **10/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.



EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1158/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ADMILSON ALVES ASSUNÇÃO, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, **a partir de 10/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1159/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ANA PAULA MORELI DE SALES, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Procurador Chefe de Assuntos Fundiários Ambientais e Urbanísticos, Símbolo CGDA 5, na Procuradoria Geral do Município, **à partir de 10/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1163/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ROSILANE DE SOUZA PRADO, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1166/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DANILO ALBERTO ZANETTI, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1167/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, OSÉAS MACHADO DE OLIVEIRA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Executivo, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Governo, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1168/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ROGÉRIO BENTO NORONHA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Turismo, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1169/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, OSÉAS MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO



Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1170/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROGÉRIO BENTO NORONHA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Executivo, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1171/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROGÉRIO RAMOS VARANDA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Turismo, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1172/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, EDSON GUILHERME PIRES FILHO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Capacitação de Recursos, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1173/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO EDUARDO SÁ COSTA MOREIRA BRITO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Capacitação de Recursos, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1174/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, EDSON GUILHERME PIRES FILHO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1175/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, EMERSON PIRES SOUSA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerência Médico Hospitalar e de Medicamentos, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1176/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ANDERSON ANTONIO DE CAMPOS, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador de Logística e Suprimentos Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1177/2021



O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, EMERSON PIRES SOUSA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador de Logística e Suprimentos Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/09/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1178/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ERNESTO MANOEL BARBOSA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Simbologia CGDA 3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 13/09/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1179/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, IVO OLAVARRIA MELO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Simbologia CGDA 3, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 13/09/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1180/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANA PAULA MORELI DE SALES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 13/09/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1181/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ERNESTO MANOEL BARBOSA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Simbologia CGDA 3, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 13/09/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1182/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, FELIPE VIEIRA DIAS, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 13/09/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1183/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ALCIDES EVANGELISTA DE SOUZA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 13/09/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal



ATO GP Nº 1184/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCOS AURELIO B FERREIRA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Diretor de Gestão Ambiental, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1185/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FELIPE VIEIRA DIAS, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Diretor de Gestão Ambiental, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1186/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, IVO OLAVARRIA MELO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Tesouro, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Fazenda, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1187/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ELTON JOSE DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento

de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Controladoria Geral do Município, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1188/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCOS JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Procuradoria Geral do Município, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1189/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELTON JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Procuradoria Geral do Município, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1190/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Controladoria Geral do Município, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.



EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1191/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CAROLINA MAISA DIAS COSTA DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Procuradoria Geral do Município, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1192/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARICELIA PADILHA DA COSTA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1193/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARICELIA PADILHA DA COSTA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Procuradoria Geral do Município, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1194/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CAROLINA MAISA DIAS COSTA DA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1198/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KEYLA DANIELLE DE BARROS SALES, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento de Gerente de Bem Estar Animal, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável, **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1199/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, FLAVIA BARBOSA DE JESUS, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador de Enfermagem, Símbolo CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública **a partir de 13/09/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 003/2021/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO



O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **CONVITE Nº 003/2021/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO**, do processo administrativo nº 041.588/2021, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA UPA LEBLON, RUA MILITAR S/N, BAIRRO JARDIM LEBLON, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ”**, com data de abertura em 10/09/2021 às 09:00 horas foi declarada DESERTA face a ausência de licitantes na sessão pública.

Cuiabá, 10 de setembro de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021/PMC**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021/PMC**, do processo administrativo nº 039.651/2021, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 862366/2017 REFERENTE A OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ – 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ”**, com data de abertura em 08/09/2021 às 09:00 horas foi declarada DESERTA face a ausência de licitantes na sessão pública.

Cuiabá, 10 de setembro de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 230/2021 de 29 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO**, processo administrativo nº 066.665/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CASAS NAS RUAS SÃO JOAQUIM E RUI BARBOSA, CUMPRINDO O TERMO DE CONCILIAÇÃO, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CUIABÁ SENDO: LOTE 1 – CASA 01 – ORMISTA C. VENÂNCIO, LOTE 2 – CASA 02 – ROZÁLIA A. SILVA FERREIRA E LOTE 3 – CASA 03 – WILSON E. S. SILVA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

LICITANTES	RESULTADO	LOTES
EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	1, 2, 3
RC CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	1, 2, 3
RHIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	3

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “a” e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 10 de setembro de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Homologação de Resultado

II AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021/PMC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.203/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMGE, neste ato representado pela PREGOEIRA, vem a público divulgar o **II RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO PARCIAL** dos itens abaixo referentes **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021/PMC**, tendo como objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS”**.

{}

{ } Neste ato, também, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA PARCIALMENTE a adjudicação dos itens abaixo, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ITEM	COD. TCE	EMPRESA	MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	384409-9	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	ADESIVOS INSTANTANEO - A BASE DE CIANOACRILATO, TRANSPARENTE, COM BICO APLICADOR/APLICADO EM SUPERFICIES POROSAS, ACONDICIONADO EM TUBO COM 100G	UNID	4.500	TEKBOND	R\$ 21,97	R\$ 98.865,00
5	217045-0	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – CNPJ: 41.401.446/0001-05	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM FELTRO, N3, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE PLÁSTICO OU METAL, COM ENTALHAMENTO NA COR VERMELHA, NO TAMANHO MEDINDO (12 X 9)CM	UNID.	300	JAPAN	R\$ 4,00	R\$ 1200,00
6	25755-9	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – CNPJ: 41.401.446/0001-05	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 60X150X45 MM, COM BASE DE FELTRO	UNID.	153	JAPAN	R\$ 3,90	R\$ 596,70
28	20144-8	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.847.096/0001-35	COLA - BASTAO ATOXICA, FRASCO COM 10 GRAMAS	UNID.	1.000	MASTERPRINT	R\$ 0,85	R\$ 850,00
29	179760-3	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	COLA - LÍQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, ACONDICIONADA EM TUBO DE 500G COM TAMPAR ROSQUEADA	UNID.	1.000	PIRATININGA	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
30	112436-6	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	COLA - LÍQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/40 GRAMAS	UNID.	2.500	KOALA	R\$ 0,68	R\$ 1.690,00
31	16994-3	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 10 CAIXA COM 72 COLCHETES	UNID.	1.000	CHAPARRAU	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
36	73093-9	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 6 CAIXA COM 72 COLCHETES	UNID.	1.000	CHAPARRAU	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
37	73094-7	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 7 CAIXA COM 72 COLCHETES	UNID.	1.000	CHAPARRAU	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
38	14053-8	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 8 CAIXA COM 72 COLCHETES	UNID.	1.000	CHAPARRAU	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
39	14121-6	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N.11 CAIXA COM 72 COLCHETES	UNID.	1.000	CHAPARRAU	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
40	17140-9	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N.13 CAIXA COM 72 COLCHETES	UNID.	1.000	CHAPARRAU	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
42	168418-3	ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.774.463/0001-24	ELÁSTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1,0KG.	PACOTE	25.000	MAMUTH	R\$ 18,00	R\$ 450.000,00
43	375939-3	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	ENVELOPE - TIPO SAO, EM PAPEL KRAFT 75G/M2, MEDINDO 260,00X360,00MM, COM ABANA COR BRANCA	UNID.	50.000	FORONI	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
45	225601-0	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.847.096/0001-35	ENVELOPE DE PAPELARIA - TIPO CARTA, SEM IMPRESSAO, MEDINDO (240 X 340) MM, COM ABA, NA COR AMARELA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UNID.	50.000	FORONI	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
51	274543-7	RC RAMOS COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.048.323/0001-02	FITA ISOLANTE - PVC NA COR PRETA, MEDINDO 19MM X 20MM	UNID.	2.000	NASTRO	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
54	276525-0	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 20.357.366/0001-20	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTENCIA PARA GRAMPOS 23/6 E 23/8 E 23/10 E 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UNID.	15.000	LYKE	R\$ 31,00	R\$ 465.000,00
55	322614-0	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.847.096/0001-35	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26, COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, BASE COM 14,00CM, NA COR PRATA	UNID.	1.000	FRAMA	R\$ 10,42	R\$ 10.420,00
64	387155-0	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.847.096/0001-35	MARCADOR DE PÁGINAS - EM FILME DE POLIESTER AUTOADESIVO ACRILICO, MEDINDO 12,00X45,00MM, COLORIDO, COM 200 FOLHAS	UNID.	1.500	LYKE	R\$ 5,13	R\$ 7.695,00



65	169482-0	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	MIDIA CD-RW - GRAVACAO DE AUDIO E VIDEOS OU DADOS, TIPO OPTICA REGRAVAVEL, COMPATIVEL COM CD-ROM 1X32X OU SUPERIOR, 700MB / 80 MINUTOS, ACONDICIONADO EM ESTUO DE ACRILICO TRANSPARENTE.	UNID.	1.500	ELGIN	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
66	247951-6	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.847.096/0001-35	MIDIA DVD - DVD R PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEOS, TIPO OPTICA - REGRAVAVEL, EM ESTUO INDIVIDUAL EM ACRILICO TIPO SLIM, COM CAPACIDADE: 4.7 GB	UNID.	1.500	MULTILASER	R\$ 3,73	R\$ 5.595,00
67	325852-1	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PASTA - CATALOGOEM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM 100 ENVELOPES NA ESPESURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES,NA COR PRETA	UNID.	5.000	DAC	R\$ 14,78	R\$ 73.900,00
69	415217-4	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.847.096/0001-35	PASTA - COM ABA E ELASTICOEM POLIIONDA,FORMATO OFICIO,COM 35,00 A 40,00MM,NA COR AMARELA	UNID.	5.000	ALAPLAST	R\$ 4,36	R\$ 21.800,00
70	390134-3	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.847.096/0001-35	PASTA - COM ABA E ELASTICOEM POLIIONDA,FORMATO OFICIO,COM 35,00 A 40,00MM,NA COR AZUL	UNID.	5.000	ALAPLAST	R\$ 4,36	R\$ 21.800,00
71	390135-1	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.847.096/0001-35	PASTA - COM ABA E ELASTICOEM POLIIONDA,FORMATO OFICIO,COM 35,00 A 40,00MM,NA COR VERDE	UNID.	5.000	ALAPLAST	R\$ 4,36	R\$ 21.800,00
72	390136-0	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PASTA - COM ABA E ELASTICOEM POLIIONDA,FORMATO OFICIO,COM 35,00 A 40,00MM,NA COR VERMELHA	UNID.	5.000	POLYCARTE	R\$ 3,38	R\$ 16.900,00
73	322524-0	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PASTA - REGISTRADOR AZEM PAPELAO,FORMATO OFICIO,COM ESTREITO,COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO,NA COR PRETA	UNID.	5.000	POLYCARTE	R\$ 8,84	R\$ 44.200,00
74	369000-8	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PASTA - SANFONADA,EM POLIETILENO,FORMATO OFICIO,COM 25,00MM,COM 12 DIVISORES E FERRAGEM EM ELASTICO,NA COR AZUL	UNID.	5.000	ACP	R\$ 13,78	R\$ 68.900,00
75	188522-7	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PASTA CORRUGADA - DE PLASTICO (POLIIONDA), COM ABA E ELASTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 20MM, NA COR (DIVERSAS)	UNID.	5.000	POLYCARTE	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
77	223208-1	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PASTA SUSPENSIVA - EM PAPELAO RESISTENTE, MARMORIZADA, COM PONTEIRA DE PLASTICO, VISORES E ETIQUETAS BRANCAS COM SEIS ESPACOS PARA ENCAIXE, VINCO MARCADOR DE PAGINA, ENCAIXE PARA FERRAGEM COM 06 OPCOES DE ESPICAO, VISUALIZADOR DE CONTEUDO E VINCO PARA AJUSTE	UNID.	10.000	DAC	R\$ 1,62	R\$ 16.200,00
78	321574-0	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PEN DRIVE - 16GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E LINUX, SISTEMA PLUS AND PLAY,BOOT UPCONNECTOR COM TAMPA OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 2.0 COMPATIVEL COM USB 1.1, TAXA DE TRANSFERENCIA DE LETURA MINIMA DE 10MB/S, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRA	UNID.	1.000	MULTILASER	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
79	40368-7	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.847.096/0001-35	PERCEVEJO - EM METAL LATONADO (CABECA COLORIDA), COM CABECA DE 10MM CAIXA COM 100 PERCEVEJOS	UNID.	100	LIKE	R\$ 1,85	R\$ 185,00
80	182175-0	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO, COM CAPACIDADE DE 20 FOLHAS, NA COR PRETA	UNID.	1.000	JOCAR	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
81	322625-5	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 11.663.568/0001-09	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA	UNID.	1.000	DINGLI	R\$ 64,00	R\$ 64.000,00
82	18677-5	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PILHA - TIPO ALCALINA AA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA	15.000	ELGIN	R\$ 3,47	R\$ 52.000,00
83	155642-8	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PILHA - TIPO ALCALINA PALITO AAA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA, EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA	15.000	ELGIN	R\$ 3,33	R\$ 50.000,00
84	177691-6	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	PILHA - TIPO ALCALINA A23 OU SIMILAR,NAO RECARREGAVEL, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO UNICO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA	15.000	ELGIN	R\$ 1,06	R\$ 15.900,00
85	236474-3	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 11.663.568/0001-09	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS, COM PONTE DE FELTRO, DO TIPO MARCADOR PERMANENTE,RECARREGAVEL	UNID.	10.000	KAI KAI	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
86	338991-0	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ: 11.818.579/0001-77	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CANETA, CLIPE, BORRACHA E TESOURA,EM METAL,MEDINDO 7,00X22,00X28,50CM,BASE USA,PRETO	UNID.	500	WALEU	R\$ 10,27	R\$ 5.137,00
87	325461-5	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 11.663.568/0001-09	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA PAPEL ACRILICO,FORMATO A4,TRANSPARENTE	UNID.	1.500	NOVA CRIL	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
89	305745-3	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 11.663.568/0001-09	REGUA - EM POLIPIROPILENO RECICLADO,MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISOES DE MM E CM,NA COR NATURAL	UNID.	1.500	BE ART	R\$ 0,56	R\$ 840,00
90	242566-3	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 11.663.568/0001-09	TESOURA - DE EM ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR PRETA, LAMINA DE ACO, SEM PONTA	UNID.	2.000	SCISSORS	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
91	325195-0	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	TINTA - PARA CARIMBO,BASE DE AGUA, SEM OLEO,AZUL	UNID.	500	RADEX	R\$ 1,98	R\$ 990,00
92	325199-3	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	TINTA - PARA CARIMBO,BASE DE AGUA, SEM OLEO,PRETA	UNID.	500	RADEX	R\$ 1,98	R\$ 990,00

93	20767-5	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	TINTA - PARA CARIMBO,BASE DE AGUA, SEM OLEO,VERMELHA	UNID.	500	RADEX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
94	328331-3	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 20.357.366/0001-20	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, TIPO CREME, A BASE DE GEL,CONTENDO 12G	UNID.	1.500	RADEX	R\$ 1,63	R\$ 2.450,00

Cuiabá, 10 de setembro de 2021.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão (Interina)

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 707/2015

PARTES: O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Renato Anselmo Vilela, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa ARCHAISOS ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETO DE RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.746.007/0001-10, representada neste ato pelo seu Representante Legal Senhor Nilson José Duarte, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 2º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **17 de abril de 2017 a 17 de abril de 2018**.

1.2. Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato: Neila Maria Souza Barreto, CPF 063.933.811-91 e Matrícula: 4040849.

Fiscal do Contrato: Nathália da Silva e Silva, CPF 996.994.601-30 e Matrícula: 4857272.

Fiscal da Obra: Felipe Pereira dos Santos, CPF 005.074.631-6, Matrícula: 4038404 e CAU Nº A784761.

LEIA-SE:

Gestor do Contrato: Débora Marques Vilar, Matrícula: 4850354, CPF 544.281.221-87 e RG 07336535 – SSP/MT

Fiscal do Contrato: Wellington Simões, Matrícula: 4877674, CPF 098.973.478-10 e RG 18793026 SSP/SP

Suplente do Fiscal: Paulo Roberto Moreira Crispim, Matrícula: 4850354, CPF 694.481.401-34 e RG 997422.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 41.560/2017**, vinculado ao **Contrato nº 707/2015**, proveniente da **Tomada de Preços nº 009/2015**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na área de construção civil para Restauração da CASA FUNAI, situados em área tombada pelo IPHAN: localizada na região do centro histórico de Cuiabá, precisamente na Rua Pedro Celestino, nº 301, Bairro Centro Norte, Cuiabá-M", com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 076-B/PCP/PGM/2017**, e amparado legalmente no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019

PARTES: Município de Cuiabá, através da EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS - LIMPURB, neste ato representado por seu Secretário Senhor Vanderlúcio Rodrigues Da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa ELETROCONSTRTO PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.091.432/0001-80, neste ato representada pelo Senhor Natalino José De Toledo, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 2º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022**.

1.2 Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO	Valmir Molina , Matrícula: 4896386, RG: 1743555 SSP/MT, CPF: 008.536.357-06
SUPLENTE DO FISCAL	João Junior Nunes da Silva , Coordenador de Integração Comunitária de Grandes Geradores, Matrícula: 4857500 RG: 18453546, CPF: 049.777.961-79,



GESTOR DO CONTRATO	José Marcos Barbosa , Assessor Especial de Logística e Transporte, Matrícula: 4872801 RG: 060334543, CPF: 460.937.531-15
---------------------------	---

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	Laura Fernanda Prates Soares , brasileira, RG: 11972793 SSP/MT, CPF: 842.476.141-34, Matrícula: 4905156, Cargo: Assessora Executiva
FISCAL DO CONTRATO	Valmir Molina , brasileiro, RG: 536.034 SSP/MT, CPF: 383.993.181-91, Matrícula: 2589010, Cargo: Coordenador de Limpeza Urbana
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	JUNIOR DE SOUZA SILVA , brasileiro RG: 1237464-4 SSP/MT, CPF: 882.537.831-91, Matrícula: 4882152, Cargo: Mestre de Obras

Alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 27101

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Programa/Ação: 2024

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 100

LEIA-SE:

Unidade Gestora: 26502

Projeto Atividade: 2024

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 100

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 009.680/2021**, vinculado ao **Contrato nº 093/2019** e a **CONCORRÊNCIA Nº 020/2018**, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana em vias e logradouros públicos no Município de Cuiabá/MT", com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos**, e amparado legalmente nos artigos 57, §1º, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2018 PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Mariana Cristina Ribeiro Dos Santos denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa LEME CONSULTORIA E GESTÃO DE RH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.535/0001-65, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **1º Termo Aditivo** Consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor a partir de **11 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021**.

Alteração da Clausula Nona – do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gestor do Contrato	Sra. KELLY SABRINA VIEIRA LIMA CPF: 996.791.591-91 - RG: 14788667 Matrícula: 4040832 Cargo: Diretora Especial de Desenvolvimento e Desempenho Profissional
Fiscal do Contrato	Sr. GILSON PRADO SILVA CPF: 952.164.561-04 - RG: 12466657 Matrícula: 4866614 Cargo: Gerente de Desempenho Profissional
Suplente do Fiscal	Sr. RAFAEL DOS SANTOS ALVES MENDONÇA CPF: 028.779.231-50 - RG: 21319073 Matrícula: 4007639 Cargo: Agente Municipal

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gestor do Contrato	Sra. NEUDIO CAVALHEIRO CPF: 006.706.991-60 - RG: 4320000 SSP/MT Matrícula: 4904630 Cargo: Diretor de Gestão De Pessoas
---------------------------	--

Fiscal do Contrato	Sr. GILSON PRADO SILVA CPF: 952.164.561-04 - RG: 12466657 Matrícula: 4866614 Cargo: Coordenador de Desempenho Profissional
Suplente do Fiscal	JOSIANE DA SILVA PEDRAÇA CPF: 000.782.761-01 - RG: 04466799 Matrícula: 4904593 Cargo: Coordenadora Técnica de Informação e Monitoramento Funcional

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 088.774/2020**, vinculado ao **Contrato nº 488/2018**, proveniente da **INEXIGIBILIDADE Nº 33/2018**, que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços técnicos especializados em Gestão de Pessoas baseado em Competências, para a execução dos Programas de Avaliação de Desempenho com Foco em Competências para aferir a produtividade das carreiras de Agente de Trânsito; Auditor Fiscal/Inspetor de Tributos e Agente de Regulação e Fiscalização e o Desenvolvimento de Gestão de Projetos e Preleção de Indicadores por Competências das Diretorias Administrativa e Financeira – DAF", com respaldo no parecer jurídico anexo aos autos, e amparado legalmente nos artigos 57, inciso II, 65 §8 ambos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2016

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa BELLA VIA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.560.429/0001-82, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **6º Termo Aditivo** consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **03 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022**.

1.2 Alteração da Clausula Décima – do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato: Marcio Roberto Daima, Cargo: Das- Diretor Adm E Patrimônio/ Sme, Lotação: Diretoria Adm/Sme, Matrícula: 4887604, CPF: 537.844.481-04 RG: 761378 SSP/MT.

Fiscal do Contrato: João Paulo Oliveira Pinto, Cargo: Das- Coordenador De Transporte/SME/Sme, Matrícula: 4893160, Lotação: Diretoria Administrativa/SME, CPF: 947.684.711-53, RG: 128.416-7 SSP/MT.

Suplente do Contrato: Pedro Ricardo De Oliveira, Cargo: TMEI, Lotação: Coordenadoria De Transporte, Matrícula: 2975851, CPF: 832.625.471-15, RG: 1130175-9 SSP/MT

LEIA-SE:

Gestor do Contrato: Jorge Gabriel Ramires Junior, Cargo: Coordenador Tencico Adm/ SME, Lotação: Coordenadoria Tecnica Adm –CTA/SME, Matrícula: 4032077, CPF: 007.107.201-22 RG: 1585413-2 SSP/MT.

Fiscal do Contrato: Pedro Ricardo De Oliveira, Cargo: TMEI, Lotação: Coordenadoria De Transporte, Matrícula: 2975851, CPF: 832.625.471-15, RG: 1130175-9 SSP/MT.

Suplente do Contrato: Rogerio Medeiros De Souza, Cargo: TMEI/Motorista, Matrícula: 2587178, CPF: 502.813.991-15, RG: 326365 SSP/MT.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 062.178/2021** vinculado ao **Contrato nº503/2016**, oriundo da **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 023/2016**, que tem por objeto a "Prestação de serviços de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, vans, Kombi e Microônibus, combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da zona rural", com respaldo no parecer jurídico anexo nº504/PCP/PGM/2021 amparado legalmente no art. 57, II, e §4 e artigo 65, §8 ambos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2020– PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.950.386/0001-00, neste ato representado justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022**.

Alteração Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	RODRIGO MATOS MEDEIROS , CPF: 025.153.131-75, RG: 15740781, Matrícula: 4903304, Cargo: Diretor de Tecnologia da Informação
FISCAL DO CONTRATO	RONEY ROBERTO LOPES DOS SANTOS , CPF: 452.698.901-00, RG: 579495 SSP/MT, Matrícula: 2567144, Cargo: Coordenador de Sistemas e Banco de Dados



SUPLENTE DO FISCAL	Jaime Arruda Filho , CPF: 203.892.802-91, RG: 279258, Matrícula: 4049050, Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Suporte
---------------------------	---

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	RODRIGO MATOS MEDEIROS , CPF: 025.153.131-75, RG: 15740781, Matrícula: 4903304, Cargo: Diretor de Tecnologia da Informação
FISCAL DO CONTRATO	WILLIAN NERES SANTOS , Matrícula: 4045438, RG: 17094704 SSP/MT, CPF: 018.999.011-24, Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação
GESTOR DO CONTRATO:	Jaime Arruda Filho , Matrícula: 4049050, RG: 279258, CPF: 203.892.802-91, Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Suporte

Alteração Cláusula Décima Sétima – Da dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade: 101

Programa de Trabalho: 11.101.20052005

Projeto Atividade: 2005 – Ações de Informática

Despesa: 3.3.90.40

Destinação de Recurso: 010/0129074000

LEIA-SE:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Unidade Orçamentária: 101, 601

Programa/Ação: 2005,2076,2087,2081,2079,2015,2078,2081

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte: 100, 129

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 052.554/2021**, vinculado ao **Contrato nº 344/2020**, proveniente da **Adesão 43/2020 Ata de Registro de Preços 93/2020 Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 01/2020/Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, que tem por objeto a “contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviços de comunicação de dados privativo, exclusivo e com segurança no Município de Cuiabá, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e as demais condições do Edital e seus anexos, de forma consolidada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 500/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente nos artigos 57, §1 e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Rescisão de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2021/PMC

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SMP, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Jesus Lange Adrien Neto, doravante denominado **DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.822.058/0001-94, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor Andre Luiz Ribeiro, doravante denominada **DISTRATADA**. **OBJETO:** 1.1. Consiste na **Rescisão Consensual do Contrato nº 051/2021, Processo Administrativo nº 013.994/2021** e oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE**, que tem por objeto a “contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados para atender a Secretaria Municipal de Planejamento.”

1.2. A presente rescisão opera seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2021**, ficando as partes exoneradas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão contratual amigável fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 devidamente motivado nos autos do **Processo Administrativo nº 077.605/2021**, respaldado na Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão do Contrato, bem como na solicitação feita pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 333/2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-Processo GPE nº14432/2021 – AGNALDO FERNANDES DA SILVA, PROFESSOR, matrícula nº 4875232, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 357/2021/SME**.

-Processo GPE nº14853/2021– ANA PAULA DA SILVA, TMIE, matrícula nº4875249 , 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 358/2021/SME**.

-Processo GPE nº14957/2021 – ANA PAULA DE ARRUDA QUEIROZ, TMIE, matrícula nº 4874066, 03 (três) meses, referente ao quinquênio, conforme **Despacho LP nº 359//2021/SME**.

-Processo GPE nº 14672/2021 – ANDREIA PIEDADE MARIM, TMIE, matrícula nº 4874608, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 , conforme **Despacho LP nº 360/2021/SME**.

-Processo GPE nº 14864/2021 – BENEDITO JOSE DA SILVA, TMIE, matrícula nº 4023274, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 361/2021/SME**.

-Processo GPE nº14853/2021 – CLAUDIO MARCIO DEVILART AGUIAR, TMIE, matrícula nº 4023479, 03 (três) meses, referente ao quinquênio conforme **Despacho LP nº 362/2021/SME**.

-Processo GPE nº 14949/2021 – DANIELE CAROLINE PEREIRA RODRIGUES, TMIE, matrícula nº 4874211, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 , conforme **Despacho LP nº 363/2021/SME**.

-Processo GPE nº14431/2021 – ELIZA MARIA RAMOS CAMPOS, TMIE, matrícula nº 4874989, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 364 /2021/SME**.

-Processo GPE nº14960/2021 – EVA NELSON DE FREITAS, PROFESSORA, matrícula nº 2575518, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 , conforme **Despacho LP nº 365/2021/SME**.

-Processo GPE nº14849/2021 – IVANA CLARA DA SILVA MORAES, TMIE, matrícula nº 4874985, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 , conforme **Despacho LP nº 366/2021/SME**.

-Processo GPE nº14855/2021 – JULIO CESAR CUNHA, TMD, matrícula nº4874311, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 367/2021/SME**.

-Processo GPE nº14854/2021 – KELLY PATRICIA DE CAMPOS CARVALHO, PROFESSORA , matrícula nº 4874487, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 , conforme **Despacho LP nº 368/2021/SME**

-Processo GPE nº14850/2021 – LUANNA APARECIDA EVANGELISTA COELHO DE SÁ, TMIE, matrícula nº 4873885 , 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 , conforme **Despacho LP nº 369/2021/SME**.

-Processo GPE nº 14761/2021 – OLINDA RODRIGUES DALMASO, TMIE, matrícula nº2964475 , 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020 conforme **Despacho LP nº 370/2021/SME**.

-Processo GPE nº 14693/2021 – RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE, TMIE, matrícula nº 4874953 , 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 , conforme **Despacho LP nº 371/2021/SME**.

-Processo GPE nº14429/2021 – RUTH GARCIA CAMARGO, TMIE, matrícula nº 4874969, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 372/2021/SME**.

-Processo GPE nº14430/2021 – SUELI MARIA DA SILVA, TMIE, matrícula nº 2968949 , 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 373/2021/SME**.

-Processo GPE nº14925/2021– SUELI NUNES DE CARVALHO, TMIE, matrícula nº 4873941, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP**



nº 374/2021/SME.

-Processo GPE nº14760/2021 – SUELI RODRIGUES DAMACENO, TMIE, matrícula nº 4874722 , 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 , conforme **Despacho LP nº 372/2021/SME**.

-Processo GPE nº 14845/2021 – TIERES GLACIEL DA SILVA, TMIE, matrícula nº 4875256 , 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 376/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá – MT, 03 de agosto de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº 005/2021

Secretaria Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA N ° 12/SMG/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n ° 476 de 30 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.558 de 03 de agosto de 2021;

Considerando a substituição de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 10/SMG/2021, publicada na Gazeta Municipal nº 205, de 23/08/2021, pág. 09;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada à acompanhamento do procedimento para Certificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias no âmbito do Município de Cuiabá junto ao TCE-MT.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes pastas e seus respectivos representantes:

I. Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Coordenador de Núcleo do Prefeito, Edilson Odilon da Silva;

II. Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Coord. Técnico de Assistência Geral/CETAG, Wille Marcio Nascimento Calazans;

III. Secretaria Municipal de Gestão, representada pela Secretária da pasta, Ellaine Cristina Ferreira Mendes;

IV. Controladoria-Geral do Município, representada pelo Diretor de Controle Interno, Wanderson Arruda de Oliveira;

V. Procuradoria-Geral do Município, representada pelo Procurador-Chefe Judicial, Luiz Antonio Araújo Junior.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria poderá convidar representantes das categorias profissionais envolvidas, para auxiliar na execução das atividades e estudos a serem desenvolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 10/SMG/2021.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2021.

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.